



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0050/2015, DE 02 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014 e considerando o Memorando 003/2015, da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do *Campus* Presidente Epitácio, datado de 01/04/2015;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - ALTERA, em parte, a Portaria nº 563, de 09 de fevereiro de 2012 e Portaria nº 2.836, de 11 de junho de 2013 que dispõe sobre os representantes do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Presidente Epitácio.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Presidente Epitácio.

Andrea Padovan Jubileu
André Luis Olivete
César Alberto da Silva
Cláudio Maximiliano Zaina
Enio Freire de Paula
Kleber Manrique Trevisani
Marcelo Roberto Zorzan
Márcia Jani Cícero
Melissa Marchiani Palone Zanatta
Paulo Roberto Rosa

Dê Ciência.
Publique-se.


ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado em
02 / 04 / 2015